

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

IND 2066/2004


IND 2066/2004
Assessoria da Plenário

INDICAÇÃO N.º _____, de 2004
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

Ào Protocolo Legislativo para registro s. em

Sequência à **CEOF**.

Em **17/03/04**


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Plenário

Sugere à Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal duplicação da DF 130 no trecho que liga a Cidade de Planaltina ao Arapoanga, RAVI.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a duplicação da DF 130 no trecho que liga a Cidade de Planaltina ao Arapoanga, RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A DF 130 no trecho que liga a Cidade de Planaltina ao Arapoanga e uma via de mão-dupla provocando engarrafamentos e congestionamentos, principalmente em horários de grande fluxo – “pico” necessitando a urgentemente duplicação da referida rodovia.

A presente Indicação visa atender reivindicação dos moradores e comerciantes que tanto almeja uma solução para os seus problemas.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2004.


Deputado Distrital **JOSÉ EDMAR, PMDB**

03/11/03/04 15:58:50

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind N.º 2066/04
FIS. N.º 01 <i>applied</i>